



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.255/2019

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 008515/2019, em 03 de setembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **GERALDO MARIA ASSUNÇÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula 006124, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04.09.2019..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Setembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal